

# O BARCELLENSE

C. M. B.  
Biblioteca

## PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

VII SERIE

### CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por trimestre . . . . . 240 rs.  
Franco de porte . . . . . 260 "  
Numero avulso . . . . . 30 "  
Assigna-se em Barcellos, na casa de  
A. J. Monteiro de Lima, rua Direita.

### PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

QUINTA-FEIRA 19 DE MAIO DE 1881

### PREÇOS DOS ANUNCIOS

Na mesma casa recebem-se annu-  
cios e correspondencias a 30 rs. por  
linha, com abatimento aos srs. assignan-  
tes da 4.ª parte—annuncios repetidos  
15 réis.

NUMERO 1

Barcellos, 19

Pela setima vez reaparece o *Barcellense*.—Não faz programma, é o que tem sido.—Dirá a verdade embora rude, nua e crúa.—Respeita a familia e a sociedade, e não entra nas vidas privadas, nem tão pouco lhe servirá d'arma a calúnia.—O seu passado é longo, mais de um quarto de seculo, e a sua reputação está feita.—O fave, que espera do publico, tem a consciencia d'isso, não será menor do que das outras vezes, porque, ha-de ser o que tem sido—respeitará a ei, defenderá até os inimigos, como já tem feito, mas não transigrará com a prepotencia e devassidão.

O seu redactor principal, não tomou chá em pedreiro, nem já mais viu de tuba branca, (isso pertence a outros, que orimam de polidos e muito conscienciosos);—mas nem por isso deixará de dizer o que se vai onde fór, custe o que custar:—a verdade sem disfarces nem leites—nada! mais, nem nada menos.

Diz-se por ali que o *Barcellense* tira a força e o prestigio á auctoridade:—não é verdade. O *Barcellense* respeita as leis do seu paiz, respeita os homens tanto os simples cidadãos, como os investidos d'auctoridade, quando pelo seu processo recommendam;—mas não ceita o homem, que para fazer se veste d'auctoridade tornando-se prepotente, despotico e tyranno; esse combate-lo ha-se npre, aconte o que acontecer—custe o que custar.

Não somos os impereaveis—mortaes, os de mais homens;—se for injustos, convencidos reperare-

sem respeito e obediencia á Lei ha ordem, e sem esta não pode existir sociedade.—Somos todos insatisfados na sua manutenção, e seremos duas vezes culpados, segundo a obra de nossa acção, se destruiremos animando paixões, em lugar de placar, encaminhar, e dirigir ao bem—mas seremos bons cidadãos, nas vezes benemeritos, quando defendendo-nos a nós da auctoridade prepotente, corrupta e devassa,

defendermos igualmente o fraco, o desprotegido da fortuna.

Neste caso, não é a Lei e a auctoridade, que offendemos; mas o cobarde, o vil, o criminoso, que pela sua prepotencia deixa de ser auctoridade.

Não nos movem interesses, nem estancias a mercê de ninguem;—Seremos sempre o que temos sido;—pela nossa parte não faremos sem defeza o offendido, nem o desprotegido morrerá na cadeia.

Cunha Ozorio

Em seguida inserimos as apreciações que faz a CORRESPONDENCIA DO NORTE sobre o Edital do sr. Ramires em materia de jogo d'azar:

«Em Barcellos, por occasião da festa e feira das Cruzes, jogou-se escandalosamente.

Ali appareceram roletas, e todas as especies de jogos prohibidos.

O administrador deixou jogar a vontade, durante os dias de feira, e saciar os jogadores que ha muito tempo, em virtude das medidas tomadas pelo administrador transacto, o sr. dr. Rodrigo Velloso, não tinham matado o vicio.

Termina, porem, a feira, o jogo e a festa, e o actual administrador, o sr. Ludgero Ramires, mandou affixar editaes de que podemos obter um.

E como elle se recommenda pela redacção e boa logica, ali vai:

### EDITAL

Manuel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires, Bacharel Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Administrador do Concelho de Barcellos, &.

Faço saber que, sendo assás prejudicial á sociedade os jogos de azar e outros prohibidos por lei, não transijo de modo algum com a vontade dos que n'este concelho estão abusando das disposições legais e policiaes em vigor sobre o jogo e antes, com todo o rigor possivel, farei por executar-as, em quanto me achar á testa da administração d'este mesmo concelho. (Depois transigrar e joga. . .)

E para que ninguem possa alle-

gar ignorancia mandei passar este e identicos, que serão affixados nos logares publicos do costume.

Barcellos e administração do Concelho, 5 de maio de 1881

O administrador do concelho

Manuel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires.

Os griphos e o parenthesis são nossos.

Não gastaremos tempo em comentar esta elevada peça official, digamos somente que o auctor diz ser bacharel formado em direito, e por modestia occulta ser redactor de um *pasquin* ou *espectro* que se publica em Barcellos.

Um bacharel das dusias e um escriptor publico, por falta de melhor officio, e administrador á falta de gente!

Agora nós.

Tem cabimento os seus reparos, e é triste e doloroso, que tão cedo, em um documento publico, um bacharel formado, que por modestia occulta a circumstancia de ser escriptor publico de raias de tal magnitude:—tantas, em tão poucas palavras, é d'estranyar! Será mal de inveja? os grandes genios e os grandes escriptores estão sujeitos a isso.

Mas qual?—pelo de lo se conhece o gigante;—o sr. Sa Ramires, por oba e graça da gravidade das circumstancias nosso administrador, pode ter muito geito, muito talento, muita habilidade para uma qualquer coisa, menos para dirigir e governar um concelho tão importante como este.—Não tem conhecimentos, não tem timo, não tem prudencia; porde-nos, tambem não prima por educado.

Que querem diser essas intimações para lhe ser presente no prazo de duas horas tal ou qual objeto, tal ou qual documento? Officiou, não se cumpriu o ordenado, houve falta de respeito?—n'este caso, sim; mas sem esta formalidade, o processo é baixo e só fica desconsiderado quem pretendia desconsiderar.

Mais;—é praxe, é costume, e manda-o a educação, que as pessoas graduadas sejam intimadas pelo escriptivo;—e que faz o sr. administrador?—obra, segundo o man-

dam, ou não é superior á sua bilis e lá vai um official de diligencias cumprir as suas ordens. Por quem foi intimado o sr. administrador quando depoz em certo auto de investigação?—está esquecido, não está? adiante.

Não é este o nosso fim;—perdoem-nos o incidente; vamos falar do Edital.

Principia assim:—

Manuel Ludgero Gomes de Sá Ramires, Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, Administrador do concelho de Barcellos, &.

Et cactera!—que bicho é este?—perdão é por modestia, que occulta os titulos:—não fallemos mais n'isso.

Fallemos no Edital.

No Edital?—Sancto Deus!—publica-se o que está publicado?

Publica, pela theoria *quod abundat non nocet*:—sabia doutrina do nosso muito digno administrador.

Mas perdão;—não seria melhor publicar editalmente as leis de prohibição de fogos de vistas chinezas e hymno de Maria da Fonte?

Estas não veem na nossa legislação, nem foram publicadas no Diario do Governo, e talvez fossem encontradas no Pegas do nosso sabio administrador do concelho; e porisso deviam publicar-se.

Não alonguemos conversas; o que está prohibido, está prohibido;—se querem transacção, isso é outro caso.

Sobre fogos chinezos e hymno de Maria da Fonte não a pôde haver;—sobre jogos d'azar—jogo do monte e roleta podemos conversar.

Não transijo de modo algum com a vontade dos que n'este concelho estão abusando das disposições legais e policiaes em vigor sobre o jogo: (textuaes palavras do Edital.)

Já se vê que o Sr. Rodrigo Velloso mal andou em prohibir o jogo do monte e fechar-lhe as portas;—era rasoavel, como diz no seu Edital o sr. de Ludgero uma transacção; porque esta admite-se nos termos em que deve ser feita.

Que importa que a Lei prohiba o jogo d'azar, e que a sua execução enchugue muita gente—leve a paz á familia,

a tudo isto estão as conveniências e as transações?

Jogou-se durante as feiras de Cruzes a roleta e jogo do monte, e este continua-se jogando, e não ha duvida, (podemos affirma-lo) que foi permitido e consentido pelo snr. administrador do concelho:—jogo de conveniências!

Mas o snr. administrador não quiz;—era facil, facilimo sustentar o imperio da Lei, com cujos attritos e habitos inveterados outros tiverem d'arcar;—mas o snr. administrador não quiz, porque é mais facil e conveniente destruir o que é regular e bom do que plantar;—o snr. administrador aos olhos da justiça é um criminoso, que se não pode sustentar n'este concelho.

Não é só um criminoso é um imbecil, um idiota. Em materia crime o snr. administrador admite que os seus administrados possam ter vontade no respeito e cumprimento das leis pnaes; e da sua parte, transação no não cumprimento d'ellas, porque não transije:—isto é o cumulo do ridiculo.

Isto é claro;—quem não transije em materia crime, admite a faculdade, admite vontade no cumprimento das leis, admite opposição e insubordinação;—logo capricho e despotismo da parte d'uns;—opposiçã e rebellião da parte d'outros.

Enganamo-nos;—até velho aprender;—pensavamos, que as leis do paiz eram obrigatorias a todos os cidadãos e que estes não tinham vontade de oppor-se no respeito que se deve ás mesmas e que forçosamente tinham de obedecer sem possibilidade de transação:—enganamo-nos, está estabelecida a Com-muna e despotismo.

Tristes! Tristes são estas consequências!—pertende a auctoridade, por meio de documento publico, mostrar o seu zelo e respeito pela ordem publica e manutenção das leis (com restricção in mente;) e não faz mais que patenteiar o seu desprezo pelas mesmas!!

Será ignorancia, idiotismo, ou jogo de conveniências?—quem se alluga por quatro centos reis diarios para diffamar, assaltar a honra alheia e devassar a vida privada, está apto para tudo!—malvadez e ignorancia alliadas—animal feroz.—

Rigor possivel diz mais editalmente o parvo administrador.

Qual será o rigor impossivel?—Será a admoestação em policia correccional?—isto é um rigor impossivel.

Farei por executal-as, accrescenta o sabio polichinella.—Executal o que?

Neste caso a quem pertence a execução da Lei?—erras-te a vocação.

disparate tira a força e o pres- authority;—melhor fora outro modo de vida.

ia-nos esquecendo;—todos os inconvenientes apontados, e os mais que havemos de descrever, podiam ser remediados por meio de um decreto, na forma d'aquelle que ordenou a suspensão dos efeitos de um officio, que a administração transacta mandou ao Recolhimento das Beatas.

Esse sim;—remediava tudo—Hei por bem tornar nullo e de nenhum effeito.

... effeito d'arromball!—cuidam que zombamos?—cedo o verão transcrip-to.

Nem todos somos para tudo;—Deus não vos chama por este caminho;—a vocação foi escolhida errada, a mais propria seria a de quebrar cascalho.

Cunha Ozorio

## A FARÇADA

O modo por que as cousas vão correndo neste concelho desde que o partido regenerador subiu ao poder, leva-nos a abrigar no *Barcellense* como secção imprescindivel d'elle, uma sob o titulo de «Farçada.»

Será o registro semanal das scenas mais curiosas da comedia que ahi se está desenrolando dia a dia ante os olhos de todos. São muitos os personagens que n'ella representam, e em numero mais que sufficiente para constituirem longa galeria burlesca; mas por isso mesmo que são muitas e sem conta as necessidades e disparates que sem interrupção, como que em enorme cascata de doidos, põem em acção, não poderemos nós acompanhá-los em todas estas, e haveremos de respigar entre ellas as que nos pareçam mais notaveis. Dada a razão da epigraphe da secção «A farçada» só nos resta pedir a todos os nossos leitores, a quem sóbra para isso boa vontade, que nos auxiliem em nossa empreza com a noticia de qual-quer dislate baldomeroico que a seu conhecimento chegue, e haja sido menos publico, a fim de o formarmos conhecido como o mereça, registrando-o aqui.

O sr. Ludgero e o badalo.

O pobre do homem nunca se viu em outra, e sem tirar nem pôr apresenta-se como o piolho em camisa lavada...

Anda, desanda, e tresanda; empertiga-se, apruma os colarinhos, firma a luneta, anafia o bigode, dá-se ares de Arrobas, aspirando a ser otigre d'este concelho, e para os menores actos de suas funcções, para a mais simples ordem a transmitir, faz por assumir uma gravidade, um aspecto e uma voz verdadeiramente formidaveis, e se redige algum officio ou mandado, com

de-priso da grammatica e do bom senso, arqueja em insano labor para descobrir termos graves, pesados, massudos e explosivos que re-hentem sobre seus administrados como bombas de dynamite...

Apenas tomada a posse da Administração, quiz elle desde logo dar uma amostra do panno de sua feroz dictadura, e em altos e descompostos berros, com escabujados ademanes, e catadura mais sombria e carregada do que a do Adamastor no cabo das Tormentas, fez andar tudo n'uma dobadoura, empallidecendo e gelando de terror ainda os mais impavidos e destemidos, só porquê em cima da banca do Administrador se não achava a campainha!...

De modo que desde logo, sem logar para ambages nem duvidas se ficou conhecendo que papel importante representará o badalo, no consulado do sr. Ludgero, papel tão importante como o do penacho do celebrado enacho do general Bourn na memorada gran-Duqueza de Gerolstein... Estejam certos que como o general Bourn, mais dia menos dia, dirá o sr. Ludgero, se ainda o não disse:

Ninguém aqui levante a voz!  
Quando me zango sou feroz!  
Que o mais feroz p'lo chão abaixo  
Se some, olé  
Se por acaso o meu badalo  
Dá lamiré!

## INTERIOR

O novissimo contrato Hintze-Burnay chamou e prende a attenção de toda a gente imparcial, incluindo os proprietarios e redactores da «Correspondencia de Portugal» os snrs. Antonio de Serpa, Philippe de Carvalho e Andrade Corvo.

Essa monstruosa negociata, esse escândalo sem nome, essa immoralidade inaudita, fulminada até pelos regeneradores mais graduados, é simultaneamente o suicidio politico do sisudo sr. Hintze Ribeiro, primeiro con...tratante, e a morte proxima do governo Sampaio-Burnay.

Sem concurso e á porta fechada, a concessão—roubo do caminho de ferro de Torres Vedras e Cintra agradou muito ao sr. Marquez de Ficalho, por ter sido sem arruaça...

Esse digno par já não tem medo.

Eis ahi o mais glorioso feito d'um governo á altura da gravidade das circumstancias, como o que-ria o sr. Barjona de Freitas, d'um governo que se move... pela logica dos factos, como o declarou o sr. presidente do conselho, Rodrigues Sampaio, d'um governo sem programma, que hade ser o que Deus quizer, como o disse o sr. A. A. de Aguiar.

Aguarda-se com impaciência a proxima reunião extraordinaria das camaras, por se suppôr que começará ali a lucta em que a opposição necessariamente hade ficar victoriosa,

—O tratado de Lourenço Marques obriga o sr. Lopo Vaz, ministro da fazenda, a seguir o caminho do sr. Martin Dantas, ex-ministro dos estrangeiros.

O sr. ministro da guerra, Sanches de Castro, está disposto entregar a sua pasta antes de a sujar com o despacho do heroi da padaria militar—José Paulin de Sá Carneiro.

—O sr. Salpaio, mestre honrado dos caloiros, em tudo e a todos manifesta o seu grande descontentamento.

Está, pois, a desconjunctarse o governo arruaça, e ninguem hade surprehender-se quando o telegapho annunciar a sua desastroza queda.

—Chegou ha dias a Lisboa o sr. conde do Casal Ribeiro, nosso ministro em Madrid.

Este digno par do reino insistiu pela sua exoneração d'aquelle alto cargo, para mais desasombradamente se oppôr á marcha irregularissima dos titeres do sur Fontes. O laureado tribuno parlamentar, homem d'altos credits e enorme prestigio, assusta os mais ousados paladnos da regeneração.

W

Abaixo inserimos o excellento dissenso do sr. Costa Lobo pronunciado na primeira sessão da camara dos dignos pares, depois da queda do governo progressista.

O sr. Costa Lobo não está flutuando em partido algum e portanto mais digno é de consideração este notavel discurso. É uma consciencia revoltada contra o procedimento pouco regular ou nunca visto da camara dos dignos pares:—

O sr. Costa Lobo:—Sr. presidente, devo começar confessando a grande veneração pelo illustre do conselho de ministros, profundamente que aquillo que ouvi dizer lhe possa ser desagradavel. Mas o illustre ministro salthor do que ninguem que é n' frequentes e tristes necessidadas homem publico o ter de sacrificar seus sentimentos ao cumprimento de dever. Posto isto, seja-me licito a camara, ou antes o auctor a ção que derrubou o governo p seja-me licito felicital-o a elle e seus sequazes pelo brilhante res que alcançaram da sua obra.

Ali está, pois, o governo que conciliar a ordem com a liberdade. Ali está o governo que hade inventar impostos que não offereçam nimo gravame, e que os ha de cobrar no meio do jubilo e gratidão dos contribuintes. Eil-o ali, o governo que enche todas as medidas na cravada do sr. Vaz Preto e conde de Valbom. Eil-o ali, esse governo que se tira

Pretó e conde de Valbom. Marquez de Ficalho todo o que se confessa acabrunhado. Aquella é que é o governo que, na exdruxula do sr. Barjona, estatura da gravidade das circumstancias, e por maior, acrescento eu, que se o peso especifico das mesmas circumstancias.

Emfim, é elle o que acabámos de ouvir: uns ministros que não têm opinião nenhuma sobre coisa nenhuma, e que precisam de adiar o parlamento para fazerem estudos preparatorios que os habilitem a ter opinião sobre alguma cousa.

E foi para isto que tanto barafustou, esbravejou e estrebuxou a ex-oposição. E foi para isto que nós, os pares silenciosos, tivemos de escutar, com a paciencia de um Job coberto de gafeira, dia após dia, durante tres longos meses, a eloquencia esbaforida d'aquelle que nos contaram as excellencias da administração da penitenciaría, e que nos excruciam com todas as rabularias da jurisprudencia militar! E foi para isto que por fim e, como dizia o padre Antonio Vieira, para ajuntar o fim com o fim, que esta camara, por votação da sua maioria regeneradora, estabeleceu um novo principio de direito publico constitucional. Porque esta camara estabeleceu um novo principio de direito publico. Assim ficou d'ora ávante assentado que toda a vez que um partido queira empolgar o poder, não tem mais que fazer senão promover um arruido nas ruas, que n'esse arruido appupada a força armada, que so soltem gritos contra os constituídos. Então na camara pares—*credite posterit* na camara pares se levantará um dos seus membros, propondrá um censura ao governo que suprimirá a desordem, e a favor d'esta camara dará razão aos desordeiros, e despedirá o governo que committiu o inqualificavel delicto de os reprimir. Quem o poderia acreditar? Quem já mais julgaria sequer verosimil aquillo que temos presenciado e que estamos presenciando? Alguns alvoroçados dão vivas á republica e apedrejam a força publica. A guarda municipal com algumas pranchadas dispersa o motim. O governo é o responsável por esta repressão.

E que lado está aqui a prevaricação? E do lado dos tumultuarios, ou do lado do governo, mantenedor da ordem? Quem cumpriu o seu dever, e quem faltou a elle? Quem deve ser louvado, e quem deve ser censurado? Temos a ventura de possuir no nosso meio um insigne estadista que se apressou a dirimir a questão. Esse grande homem d'estado abraçou-se com os tumultuarios, e propoz, sustentou e effectuou a deposição do governo. O estadista, disse eu? Foram os que se apresentaram na liza a fazer a assua. Foram deis que se disputaram a distincção de ser os promulgadores da inviolabilidade da assua. Tão soffregos estavam o sr. Barjona o sr. Fontes da ambição de serem os Cids da arruaça, que o sr. Barjona se adiantou a propor censura ao governo, querendo assim defraudar o sr. Fontes das suas legittimas e inauferiveis regalías. Mas em que não consentiu com elle nem o seu direito dos seus fies. E nós tivemos aqui o divertido espectáculo de ver o sr. Barjona a apear-se humilhado da beanha a que se tinha erguido, e a confesar em tom penitenciar que se tinha stuciosamente adornado com as penas do pavão, e que a sua era a plumagem da gralha.

Assim, pois, que não reste menor

duvida a este respeito.

Quem tem o sello grande das desordens é o sr. Fontes. E' o chanceller mór das arruaças.

Foi e sa sua chancella, foi a alrotaria, que creou aquelle ministerio que ali se vê, o qual não representa outra coisa senão o triumpho do alvoroço e a humilhação e o escarneo das leis e das instituições. E as leis e as instituições foram humilhadas e escarnecidas, para que fossem saptisfeitas as vaidades, as ambições e os intuitos de alguns homens que não reconhecem outro mandamento politico senão a completa indifferença pelos meios de attingirem os seus fins. Alvoroçaram os espiritos, inquietar a industria e o commercio, aproveitar o auxilio d'republicanos e socialistas, suscitar a agitação popular por todos os modos e em toda a parte, desacreditar os impostos, e não duvidar até mesmo parcialisar e consociar a camara dos pares com os promotores dos disturbios, para tudo lhes dá ensanchas a sua consciencia politica.

Agora a sua ultima façanha foi conseguirem enthronisar a arruaça nas cadeiras do poder.

Porque aquelle ministerio não significa outra coisa. E é para lamentar que o sr. ministro da guerra, que acaba de nos dizer que nunca se revoltou, e honra lhe seja; é para lamentar que, depois de chegar á alta posição do exercito em que se acha, entrasse agora para um ministerio originario de uma arruaça, e em que foi insultado o proprio exercito.

(*Susurro nas galerias.*)

(*Interrupção.*)

V. ex.<sup>a</sup>, sr. presidente, cumpra o seu dever, impondo silencio ás galerias. Assim o exige a dignidade d'esta assembléa. Pelo que me diz respeito a mim pessoalmente, são-me completamente indifferentes esses rumores. Sabe v. ex.<sup>a</sup> qual é um dos grandes males d'este paiz? E' a pusillanimitate dos poderes publicos. (*Applaudidos.*) Falta-lhes quem diga o que pensa, e faça o que deve. Essa coragem espero que me não ha-de faltar, caso me seja necessaria. O que eu quero é ser ouvido. O mais dá-me pouco cuidado. Porém, d'aqui alguns mezes, estas manifestações hão de ser contra os oradores governamentais. Não dá ter então sobre o meu proposito a mesma influencia que têm agora.

Mas, sr. presidente, creio que antes da interrupção que acaba de dar-se eu me referia ao sr. Fontes como auctor da moção de censura que derubou o governo passado pelo facto elle ter mantido a tranquillidade nas ruas de Lisboa. Dizem por ali que s. ex.<sup>a</sup> é o segundo monarcha d'este paiz...

(*Interrupção.*)

Permitta-me v. ex.<sup>a</sup> que lhe diga, que eu estava bem longe de imaginar que alludia ao poder moderador, o qual v. ex.<sup>a</sup> não respeita mais do que eu. Mas, v. ex.<sup>a</sup> não me deixou acabar a minha oração. Ha inconvenientes em interromper o orador no meio da sua phrase.

Eu ia dizendo que semelhante boato era aleivoso, e que ninguem de ora ávante lhe poderia dar o menor credito, depois de ver o sr. Fontes cingindo o barrete phrygio do anarchia.

Mas, estes actos do sr. Fontes e dos seus sectarios traduzem-se, por fim, em factos que são da responsabilidade d'esta camara. De onde resulta que tudo isto é altamente serio e grave.

Pois esta camara foi instituida pela constituição para dar razão aos alte-

radores da ordem publica? Pois esta camara foi estabelecida pela constituição para glorificar delictos punidos pelo codigo penal?...

(*Interrupção.*)

Sr. presidente, ainda que v. ex.<sup>a</sup> me é superior a todos os respeitos, eu sou mais velho n'esta camara do que v. ex.<sup>a</sup> Ha quatorze annos que aqui tomo parte nas discussões, e ainda até agora nenhum presidente julgou necessario chamar-me á ordem. E razão é porque em todo este tempo eu não dirigi nunca a ninguem uma unica offensa pessoal. Mas tambem tive sempre por principio o expressar a minha opinião sobre os acontecimentos politicos com a maxima sinceridade e franqueza. E' o que estou fazendo agora. Nunca até hoje me foi contestado esse direito. Agora se v. ex.<sup>a</sup> entende que m'o deve cohibir, eu sento-me. Mas não sem primeiro pedir á camara que me mantenha a liberdade da palavra, porque é esta uma questão que interessa a cada um de nós. Hoje é commigo. A amanhã com outro.

Pois é ou não verdade que foi proposta pelo sr. Fontes, e votada n'esta camara, uma moção de censura ao governo pela repressão de uma arruaça? E' ou não verdade que é em virtude d'esta moção que aquelle ministerio foi elevado ao poder? O que é, pois, esse ministerio senão glorificação da arruaça?

(*Applaudidos.*)

Como posso eu expressar-me de uma outra maneira, sem faltar ao que devo á veracidade, á consciencia, ao serviço publico e ao sentimento da minha propria dignidade?

(*Interrupção.*)

Acato todos os poderes do estado. Mas acato ainda mais a verdade e a justiça. Nem estou aqui para outra coisa senão para velar pela sua observancia na governação do estado.

Já disse que respeito o character particular dos srs. ministros e do sr. Fontes. Suo mesmo, se quizerem, se a grande admirador. Mas eu estou apreciando actos publicos, praticados por elles no seu character politico. Estou apreciando actos que eu julgo no máximo grau perniciosos para o bem d'este paiz. Estou apreciando actos que eu julgo dignos de inexcedivel reprovação. E', pois, evidente que a minha ingougem não pôde ser senão aquella que eu estou n'ando.

Sr. presidente, ha n'este mundo uma justiça retributiva. E' aquella Nemesis a quem os povos da antiguidade rendiam culto, e que faz reverter sobre o perpetrador os effeitos do proprio malicio. Ojalá que eu seja um falso propheta. Mas o sr. Fontes e os seus correligionarios levaram esta camara a dar um passo, que pôde ter para ella durastas consequencias. A historia fornece-nos temerosos exemplos do que succede ás assembléas legislativas que pactuam com a anarchia.

Quando o senado romano exilava o consul que reprimira os furros de uma facção agitadora, a independencia d'esse senado estava prestes a expirar entre os applausos e por obra d'essa mesma facção.

Quando, em tempos modernos, as assembléas legislativas da França deixavam desfilar no recinto das suas deliberações os executores dos ministros mandados da communa, essas assembléas não tardaram a ser victimas da propria tyrania, que elles tinham favorecido.

Eu sei que n'estes grandiosos quadros mal se ajusta a mesquinhez d'es-

ta nossa actualidade e dos seus honmens. Mas a historia, para que seja proficua, deve ser estudada no seu espirito e não nos seus promenores, que se não tornam a repetir. E, por grandes ou pygmeus que sejam os actores da scena politica, as desgraças que elles têm o poder de acarretar sobre o seu paiz são igualmente destruidoras.

Vós invocastes em vosso auxilio o espirito demagogico. Mas sabeis que a demagogia é uma força inconsciente e bruta, e mais terrivel que a propria dynamite. Hontem serviu-vos para derribar o vosso adversario. A'manhã derrocará o proprio tecto que nos abriga. Vós sujeitastes a acção serena e os poderes publicos ao tripudiar das turbas. Mas, lembrae-vos do apologo da escriptura: As arvores benéficas, as que mantêm e protegem a vida, pozeram-se sob o dominio do espinheiro alvar; e do espinheiro partiu o incendio que abrazou a oliveira e a figueira, o cedro do Libano, e as cearas da planicie.

Vós deturpastes, para os vossos fins, a natureza do corpo politico que a constituição propoz especialmente á manutenção da ordem e da legalidade. E nem sequer vos embarçou o pensamento de que essa instituição, desmentindo a sua origem, o seu character, a sua missão e as suas tradições, viesse a padecer as consequencias da vossa insaciavel cobiça do poder.

Eis, sr. presidente, o preço que custou ao paiz a felecidade de posuirmos aquelle ministerio.

Agora que vão elles fazer? Não o sabem elles dizer. Mas sei-o eu.

Tendes do sr. Fontes, hão de obedecer ao seu manejo.

O sr. ministro da guerra já declarou que approvava o additamento feito por esse digno par no projecto de lei relativo a promoção dos coroneis o que augmenta consideravelmente as despezas do estado.

Tudo o mais será pelo mesmo teor. O que vão elles fazer? Vão fabricar inscripções de dívida publica.

De caminho montarão a machina eleitoral, farão surgir a dívida fluctuante, extinta pelo governo passado, tornarão o mais extensivo e farto que ser possa o banquete do orçamento, e assentarão praça e soldo a todos os vozeadores importunos que o solicitarão.

O sr. Fontes foi o organisador, e é o sustentador do governo. Que pôde este, pois, fazer senão trilhar o mesmo caminho que esse digno par percorreu durante a sua larga estada no poder?

Essa calamitosa experiencia está ainda na memoria de todos. E o saber que vae elle de novo ser repetida quasi que me tentou a proferir o mesmo brado que, ha quatro seculos, foi o grito de guerra de um celebre reformador—*pono, abri os olhos e fechai a bolsa.*

Não o faço, porém sr. presidente, porque eu não tenho por costume seguir na opposição o procedimento indecoroso d'aquelles que a todos os obstaculos se soccorrem para impedir o levantamento dos impostos necessarios para pagar as despezas do estado, e as despezas provenientes dos esbanjamento que elles proprios praticaram.

Mas, se a experiencia do passado deve ser a nossa conselheira para o futuro, se os males padecidos devem ser nossa salvaguarda contra as occorrencias que os originaram, eu em presença d'aquelle ministerio e do seu inspirador, direi aos contribuintes—*Abri os olhos se não quereis esvasiar a bolsa.*

**NOVIDADES**

**Polícia Correccional.**—E'na segunda-feira a do Lilaia, filho do fallecido dr. Costa e Silva. O motivo por que está preso, e as circunstancias, que acompanharam a prisão são originaes e importantes:—deve ser uma audiencia interessante. Fallaremos mais d'espaco, por hoje nada mais, ficamos por aqui, por não podermos ir mais longe.

**Ao sr. governador civil.**— Pedimos a sua excellencia por especial favor, de, em hora vaga, lér o *Edital* do seu subordinado, nosso preclarissimo e distinctissimo administrador deste concelho:—*está mesmo na altura e gravidade das circunstancias!*

O edital vai no lugar competente. Acompanha-o algumas reflexoens, a que V. Ex.<sup>a</sup> pode ajuntar outras de maior consideração. O homem é muito ruim a nosso respeito, não nos faz a vontade:—os genios estão sujeitos a muita inveja!—O documento em que fallamos é titulo sufficiente para ser socio d'academia real das sciencias! A estreia é brilhante, e V. ex.<sup>a</sup> não deve perder occasião de o recommendar ao governo para o propôr deputado. Os congressos avliam-se mais pela qualidade do que pelo numero;—e de que *qualidade* não é elle. . . se o propoem e sabe deputado, a gloria é d'elle e deste torrão, que lhe deu ser:—ministro & c. Não ha de acontecer assim;—os tempos não vão bons para homens de valor, e tempera do nosso conterraneo.

Ah! inveja, inveja! *Cakim matou Abel.*

**As honras e a ganancia do sr. Fontes**

Presidente da camara dos pares.	
Presidente do conselho de Estado.	
Director geral d'engenharia,	
General de brigada.	
Governador da companhia de credito predial portuguez, etc. etc.	
General. . . . .	1:080\$000 réis
Director d'engenharia. . .	1:080\$000 »
Conselho d'estado. . . . .	2:000\$000 »
Governador do credito predial. . . . .	3:600\$000 »
<b>Somma</b>	<b>7:760\$000</b>
Uma pequena colher d'hervas!	

**Ludgero na prisão.**—Talvez a epigrafe dê occasião a equívoco e a uma má interpretação:—o nosso administrador não está preso, foi tomar posse da cadeia desta Villa; não ha duvida, o caso é de oppinioens.

Não mentimos, quem sabe, sabe;—o sr. administrador apresentou-se ao carcereiro acompanhado de um official, e perguntou-lhe, conhece-me? pois não a sua linhagem é muito antiga,—sempre prompto para o servir;—abra as portas; diz o interlocutor. Lestro, como um gamo o carcereiro obedece. Entra sua excellencia e passa revista ás diferentes prisoes, que encontra em mau estado e em pessimas condicoens; promete dar providencias, e diz para o carcereiro—*se houver alguma novidade, de-me parte para providenciar.*

Spanço geral!—os presos tinham concebido a esperanza, que o fim para que fora ali o sr. administrador era para lhes dar uma esmolla,

pois pertencendo a cadeia ao Judiciario, não podiam attingir, que fosse outro o fim. Estavam tão certos disto, que já se acotevelavam, qual d'elles receberia primeiro a exportola contando já no bolso com dois, trez, quatro tostoes. Os presos só vieram asi quando o viram sahir pela porta fóra.

Cobriram animo, e então cantaram entre si um tango com estrebilho—*forte palerma, forte asno.*

Até que ponto chegou a decadencia deste animal!

**Espancamento.**—Na noite de quinta feira ultima espancaram em Barcelinhos um creado do sr. Domingos José da Costa Reis.

Diz-se que os espancadores foram Fernando Antonio de Faria, Balthazar da Costa e Antonio Pereira da Cunha.

**Exames.**—Fizeram exame e ficaram approvados para escritvães e tabelliães os srs. Antonio de Souza Azevedo Junior, e Bernardo José Simões, de Barcelinhos.—Francisco de Souza Caravana e Manoel José d'Oliveira, d'esta villa.—e José Gonçalves Neiva, de Viatodos.

**Enfermo.**—Tem estado gravemente enfermo o sr. Comendador David de Barros da Silva Botelho.

**Fallecimento.**—Fimou-se n'esta villa e foi sepultada na quarta-feira passada a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Clara Coelho da Silva, irmã do sr. João Carlos Coelho da Silva e cunhada do sr. Mathias Gonçalves da Cruz.

**Ministerio.**—Tem d'existencia poucas semanas, e desde a sua nascencia tem estado continuamente em crise. Dentro de quinze dias sahiu o ministro dos estrangeiros, agora é inevitavel a do ministro das obras publicas;—a boa razão leva a crer, que se não possa apresentar ás camaras, que se abrem no dia 30 do corrente:—*quem torto nasce tarde ou nunca se indireita.*

**Recepção.**—Foi digna e elevada a que fiseram em Braga ao sr. Visconde de S. Januario, que foi outr'ora seu governador civil.

O que ha em Braga de mais importante foi com'primental-o á gare do caminho de ferro, e acompanhou-o até á casa do sr. Visconde de Negrellos, onde se hospedou. O partido progressista quiz off'rtar-lhe um jantar, mas sua ex.<sup>a</sup> não acced-u.

No dia 2 começaram em Vianna as sessões da junta geral.

Ao abrir-se a sessão o sr. dr. Zamith propoz, que não podessem funcionar conjunctamente n'aquella corporação os srs. visconde da Torre das Donas e José de Barros Lima porque, sendo cunhados, d'z o codigo administrativo artigo 10.<sup>o</sup> Não pôdem pertencer ao mesmo corpo administrativo parentes por consanguinidade ou afinidade dentro de terceiro grau da linha recta ou transversal.»

Igualmente propoz que se nomeasse uma commissão para decid'r qual dos dois substitutos igualmente votados podia funcionar.

Foi discutida a proposta e, indo a votar-se o presidente entendeu não dever pedir o voto ao sr. visconde da Torre das Donas; e ao outro, porque o Cod. Adm. diz, art. 28.<sup>a</sup>: « Os vogaes dos administrativos não pôdem assistir ás sessões ou á parte d'ellas, em que se tratar de negocios que lhes digam respeito.»

Mas como isto não convinha aos regeneradores, o celebre Rocha Peixoto levantou-se e de modo mais descomposto injuriou de palavras o sr. dr. Zamith. Este cavalheiro protestou contra tal procedimento e retirou-se.

A porta de governo civil foi o sr. Zamith appupado por alguns garotos capitaneados pelo administrador do concelho.

Ainda d'pois houve na junta geral varias traficancias praticadas pelo tal Rocha Peixoto e seus sequazes.

Em seguida o sr. ministro do reino demetiu o dr. Zamith do cargo de reitor do lyceu, que ha 5 annos exercia com probidade, integridade e a maior dedicacão, tendo prestado relevantes serviços á causa da instrucção.

A qui tecem os nossos leitores os anantes da liberdade e tolerancia. Em quanto isto succede, raro é o dia que passa, que se não forme um centro republicano. Na praça dos Touros, em Lisboa, tocou-se a Marselhe si accopiada com v'z á republica. E tudo vai bem, spera-lhe por volta.

**Os ultimos terremotos.**—Está averiguado officialmente que os ultimos terremotos de Chio e Tchesin causaram cerca de 5:000 mortos e 1:800 feridos.

Os prejuizos provenientes dos danos causados em casas elevaram-se a trinta e sete milhoens de francos.

**Exposição internacional.**—A 10 do corrente inaugurou-se em Francfort sobre o Meno uma exposição internacional de aguas mineraes á qual concorreram os principaes estabelecimentos da Europa e America.

**Moeda de bronze em franca.**—O governo francez resolveu substituir promptamente toda a sua moeda de bronze em circulaçào, por todas as moedas de nikel muito mais pequenas.

Para se não confundirem, porém, com as de prata terão a forma octagonal.

**Condenados á morte.**—Um documento parlamentar publicado recentemente na Inglaterra, accusa a cifra dos condemnados á pena ultima n' Inglaterra, por crime de homicidio.

Em 1879 foram condemnados 37 e d'estes executados 16; em 1880 condemnaram-se 28, dos quies 13 foram executados.

**ANNUNCIOS**



**AGRADECIMENTO**  
Eusebio José Pereira de Barcelinhos, tendo agradecido a todas as pessoas que o cumprimentaram na occasião do fallecimento de sua

chorada esposa, Francisca Theresia e se dignaram acompanhar a mesma ao semiterio, de modo a fazer por este meio, afim de qualquer fala que involuntariamente se desse, protestando seu eterno reconhecimento e gratidão.

**COMPANHIA PORTUGUEZA DE SEGURO DE VIDAS DE ANIMAES**  
*SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA*  
CAPITAL 500:000\$000 réis

Esta companhia toma seguro contra o risco de morte nos animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do paiz. São por este meio convidados todos os proprietarios lavradores e creadores a comparecerem n'esta agencia aonde se prestam todos os esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e lucroso ramo de seguros.

**SEDE DA COMPANHIA**  
RUA DA FIGUEIRA, N.<sup>o</sup> 2  
**LISBOA**

O agente Domingos de Figueiredo atorador na rua Direita de Barcelinhos.

**Declaração á declaracão**  
Os devotos de S. Bento e Poutaria das Freiras vem declarar que a razão, por que o Ill.<sup>mo</sup> sr. Theozoz José de Araujo fasia parte da commissão do Milagroso S. Bento era por que no dia 25 de julho do anno preterito foi proclamado no Pulpito; e como athena da sua declaracão nunca manifesto repugnancia, entendeu-se que se devia hoje porem os mesmos devotos vem patentear para todos os effectos que ninguém o considere como membro da mesma commissão.

**EDITOR RESPONSÁVEL**  
João de Sá Faria  
RUA DIREITA, Imprensa do Barcelense.